

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de julho de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 503657

PORTARIA Nº 092-S, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 03/07/2019, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **IANA RODRIGUES DA SILVA ROSA**, nº funcional 3148459, do cargo em comissão de Assistente de Gerência, ref. QC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de julho de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 503843

ERRATA

Na **ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 040**, de 05/07/2019, publicada em 08/07/2019.

ONDE SE LÊ:

..., as férias referentes ao exercício de 2018 ...

LEIA-SE:

..., as férias referentes ao exercício de 2017...

Protocolo 503798

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0076/2019

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94,

RESOLVE:

1 - NOMEAR **MARCOS CESARIO DA SILVA** para o cargo comissionado de Subgerente de Manutenção de Veículos, referência JC-05.

2 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Vitória, 08 de julho de 2019

Leticia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES

Protocolo 503861

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Data, Horário e Local: 24 de junho de 2019, às 11h30, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center.

Convocação: pelo Presidente, nos termos do *caput* e do § 4º do artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade.

Presença: Presidente, Estandislaw Kostka Stein; Conselheiros, Andreia Pereira Carvalho, João Felício Scárdua, Marcos Antonio Bragatto, Michel Neves Sarkis, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Réveles Belarmino dos Santos e Sergio Pereira Ricardo; Diretor-Presidente, José Amarildo Casagrande, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças - DIRIF, Fernando Poncio Paiva e Ewerton Luiz Medeiros da Costa, Consultor da DIRIF.

Mesa: Estandislaw Kostka Stein, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. **Ordem do Dia:** Voto RCA n.º 048/19 (Venda da Participação Societária na CIBRASEC). **Deliberação Tomada por Unanimidade: Voto RCA n.º 048/19** - Aprovou a intenção, com base nas justificativas apresentadas no Voto DIRIF n.º 024/19, de alienação das ações ordinárias que este Banco detém na CIBRASEC, conforme decisão tomada pela Diretoria em reunião de 17/6/2019. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 24 de junho de 2019. **(ass.:**) Estandislaw Kostka Stein, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, João Felício Scárdua, Marcos Antonio Bragatto, Michel Neves Sarkis, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Réveles Belarmino dos Santos e Sergio Pereira Ricardo, Conselheiros. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Estandislaw Kostka Stein, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 08/07/2019, 16:03, sob n.º 20192327330. Protocolo: 192327330 de 04/07/2019. Código de Verificação: 11903091252. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

Protocolo 503569

ATA N.º 034 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Às 17h30, a Diretoria do Banestes S.A., em atendimento à convocação do Diretor-Presidente, reuniu-se, extraordinariamente, com a presença dos Senhores José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente, Carla Barreto, Diretora de Relações com Investidores e de Finanças Interina, cumulativamente com o seu cargo de Diretor, Alcio de Araujo, Carlos Artur Hauschild, Fernando Valli Cardoso, Marcos Amaral Vargas e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores, e do Senhor Fernando Poncio Paiva, Diretor eleito, e tomou a seguinte deliberação: **VOTO DIREN N.º 026/19** - Registrou a alteração de endereço da **Agência Itacibá**, Nire 32.9.000858-82, CNPJ 28.127.603/0078-57, e do **Posto de Atendimento Eletrônico - PAE Itacibá**, de Rua Manoel Joaquim Santos, n.º 43, Itacibá, Cariacica (ES), CEP 29150-270, para Rua Manoel Joaquim Santos, n.º 791, Itacibá, Cariacica (ES), CEP 29150-270. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 22 de abril de 2019. **(ass.:**) José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente, Carla Barreto, Diretora de Relações com Investidores e de Finanças e Diretora, Alcio de Araujo, Carlos Artur Hauschild, Fernando Valli Cardoso, Marcos Amaral Vargas, e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Alcio de Araujo e Marcos Amaral Vargas, Diretores. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 08/07/2019, 16:03, sob n.º 20192313649. Protocolo: 192313649 de 04/07/2019. Código de Verificação: 11903098630. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

Protocolo 503570

ATA N.º 047 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Às 17 horas, a Diretoria do Banestes S.A., em atendimento à convocação do Diretor-Presidente, reuniu-se extraordinariamente com a presença dos Senhores José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente, Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Alcio de Araujo, Carla Barreto, Carlos Artur Hauschild, Fernando Valli Cardoso, Marcos Amaral Vargas e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores,

e tomou a seguinte deliberação: **VOTO DIREN N.º 042/19** - Aprovou o encerramento das atividades do Posto de Atendimento - PA, denominado **PA Prefeitura Municipal da Serra**, a partir do dia 17/06/2019, e a realocação de todas as atividades e recursos para a Unidade Subordinadora, Agência Serra, CNPJ 28.127.603/0076-95, Nire 32.9.0006312-9. **Registra-se** a manutenção do Posto de Atendimento Eletrônico - **PAE Prefeitura Municipal da Serra**, subordinado à Agência Serra, no mesmo endereço, sendo Rua Maestro Antônio Cícero, s/nº, Serra (ES), CEP 29176-100. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 17 de junho de 2019. **(ass.:**) José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente; Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças; Alcio de Araujo, Carla Barreto; Carlos Artur Hauschild, Marcos Amaral Vargas e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Alcio de Araujo e Fernando, Valli Cardoso, Diretores. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 08/07/2019, 16:03, sob n.º 20192327240. Protocolo: 192327240 de 04/07/2019. Código de Verificação: 11903091260. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

Protocolo 503571

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO Nº 137901

DAS PARTES: BANESTES SEGUROS S/A X CLIMAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME.

OBJETIVO: _ Incluir no Contrato ora aditado, a aquisição de dois aparelhos de ar condicionado, conforme previsto na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo.

Vitória, ES, 09.07.2019.

GEACO/COCAP

Protocolo 503559

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CES Nº1109/2019 O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 200ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as Atas das 197ª e 198ª Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Saúde.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 02 de julho de 2019.

MARIA MARUZA CARLESSO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1109/2019 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

ANEXOS**Conselho Estadual de Saúde - CES/ES****ATA - 197ª Reunião Ordinária - Ano 2019****21 de março de 2019**

Aos 21 (vinte e um) do mês de março do ano de 2019 (dois mil e noventa e nove), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, reuniu-se para a 197ª (centésima nonagésima sétima) Reunião Ordinária no período de 14:00 As 18:00 horas no auditório da Secretaria de Estado de Saúde (SESA), localizada na Enseada do Suã, Vitória-ES, sob a Presidência do CES, conselheira Maria Maruza Carlesso e do secretário executivo do Conselho Estadual de Saúde, Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos Conselheiros (as): Vera Lúcia Peruch (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Luiz Carlos Reblin (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Bartolomeu Martins Lima (Ministério da Saúde), Willian Fontes (SINDPSI), Robertta Steffanya Fernandes Queiroz (SINDPSI), Eliana Baptista (SINODONTO-ES), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE), Cynara da Silva Azevedo (SINDSAÚDE), Luís Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPULICOS), Elci Lobão Medeiro (CUT), Taiza Bruna Assunção Medeiros (FETAES), Eliza de Moraes Evangelista (SINDIUPES), Zaldimar Tadeu da Silva (SINTESES), Carlos Sergio Martins (SINTESES), Maria Aparecida Gomes de Araujo (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDINAPI/ES), Marcos dos Santos (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE-ES), Ida Cecília Baiôco (MOSAVE-ES), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES), Aline Lopes da Silva

(Mitra Arquidiocesana de Vitória), José Carlos de Siqueira (ANAMA-ES), Maria de Lourdes Fiorido (Federação das APAES do ES). **Justificaram a ausência:** Andrea Fiorini (SIMES), Elizabeth Lima Marques de Aguiar (SIMES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Dauri Correia da Silva (FAMOPES), Sheila Mara Rodrigues Godinho (Mitra Arquidiocesana de Vitória). Após constatado quórum regimental inicia-se a sessão. **Ponto 1 - Apresentação dos novos conselheiros do CES.** Secretário Alexandre informa que os conselheiros Heldo Salgueiro (GRUPAES), Ricardo Ewald (FEHOFES) tomariam posse hoje, porém o decreto governamental não foi publicado e, provavelmente, o será até a próxima reunião. Informa também que a documentação enviada pelo Instituto Goiamum foi indeferida e já foi publicada no edital da Imprensa Oficial a convocação da unidade suplente para assumir a vaga do Instituto Goiamum. **2 - Informes, Indicações e Expediente. INFORME 1 - OF/ISCMV/PROV/Nº 021/2019** (Santa Casa de Misericórdia de Vitória) informa o recebimento do recurso Emenda Federal no valor de 180.000,00, referente ao convenio nº 868973/2018, firmado entre Ministério da Saúde e o hospital para aquisição dos equipamentos. **INFORME 2 - OF/ISCMV/PROV/Nº 022/2019** (Santa Casa de Misericórdia de Vitória) informa o recebimento do recurso Emenda Federal no valor de 300.000,00, referente ao convenio nº 868979/2018, firmado entre Ministério da Saúde e o hospital para aquisição dos equipamentos médicos hospitalares. **INFORME 3 -OF/ISCMV/PROV/Nº 023/2019** (Santa Casa de Misericórdia de Vitória) informa o recebimento do recurso Emenda Federal no valor de 200.000,00, referente ao convenio nº 868977/2019, firmado entre Ministério da Saúde e o hospital para aquisição dos equipamentos médicos hospitalares. **INFORME 4 -OF/ISCMV/PROV/Nº 024/2019** (Santa Casa de Misericórdia de Vitória) informa o recebimento do recurso Emenda Federal no valor de 150.000,00, referente ao convenio nº 869475/2018, firmado entre Ministério da Saúde e o hospital para aquisição dos equipamentos médicos hospitalares. **INFORME 5 -OF/ISCMV/PROV/Nº 034/2019** (Santa Casa de Misericórdia de Vitória) informa o recebimento do recurso Emenda Federal no valor de 300.000,00, referente ao convenio nº 876020/2018, firmado entre Ministério da Saúde e o hospital para aquisição dos equipamentos médicos hospitalares. **INFORME 6 -OF/ISCMV/PROV/Nº 035/2019** (Santa Casa de Misericórdia de Vitória) informa o recebimento do recurso Emenda Federal no valor de 2.150.000,00, sendo R\$ 2.000.000,00 do Ministério da Saúde e 150.000,00 de

contrapartida, referente ao convenio nº 882377/2018, firmado entre Ministério da Saúde e o hospital para aquisição dos equipamentos médicos hospitalares. **INFORME 7 -OF/ISCMV/PROV/Nº 036/2019** (Santa Casa de Misericórdia de Vitória) informa o recebimento do recurso Emenda Federal no valor de 300.000,00, referente ao convenio nº 868979/2018, firmado entre Ministério da Saúde e o hospital para aquisição dos equipamentos médicos hospitalares. **INFORME 8 -OF/ISCMV/PROV/Nº 037/2019** (Santa Casa de Misericórdia de Vitória) informa o recebimento do recurso Emenda Federal no valor de 200.000,00, referente ao convenio nº 877899/2018, firmado entre Ministério da Saúde e o hospital para aquisição dos equipamentos médicos hospitalares. **INFORME 9 - OF/COSEMS/ES 033/2019** convida para o V Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do ES e 4ª Mostra: "Espírito Santo Aqui tem SUS". Dia 03 e 04/04/2019 no Hotel Fazenda China Park e, Domingos Martins. **INFORME 10 - OF/ADM/SINDSAÚDE/Nº 105/2019** comunica a realização da 1ª Conferência Livre do SINDSAÚDE e solicita a indicação de representantes do CES para acompanhamento. Dia: 10/04/19 às 8h na Praça Getúlio Vargas, Centro - Vitória. Após o fechamento da Conferência será realizada a 4ª Marcha da Saúde 2019. **INFORME 11 - OF/CMS/Nº 013/2019** informa sobre a Recomendação nº 001/02/19 do Conselho Municipal de Saúde: Ao setor de Assistência Farmacêutica da SESA que verifique a motivação do atendimento precário e sem padronização da Farmácia Cidadã de Linhares e sane-o, para garantir a boa assistência aos cidadãos. **INFORME 12 -CI/SESA/SSAROAS/Nº56/2019** em reposta a CI do Conselho Estadual de Saúde que reitera a indicação de Valeska Fernandes Moraes para acompanhar o Comitê Estadual de Mortalidade Materno e Infantil. O subsecretário Tadeu Marino encaminha a manifestação do presidente do Comitê, Ary Célio de Oliveira, que informa que, segundo o Regimento Interno, a conselheira poderá participar como convidada e que o comitê irá convidá-la oportunamente a participar da reunião ordinária conforme calendário de reuniões. **INFORME 13 - CI/SESA/GEVS/CHEFIA Nº 46/2019** reencaminha resposta quanto à CI do CES, de 27/12/19, que encaminhou denúncia do SINDSAÚDE sobre irregularidades no setor de radiologia do Hospital Antônio Bezerra de Faria. A chefe do GEVS encaminha fotos, documentos da empresa prestadora pela coleta dos resíduos químicos e cópia do comprovante da última coleta realizada no hospital. Informa que foi realizado vistoria no local em 27/12/19 e para aquele momento não foi identificado riscos iminentes. **INFORME 14 - Convite**

do Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim convida para o Fórum de debate sobre o acesso ao tratamento do câncer. Dia 27/03/19 às 9h no teatro municipal em Castelo e no dia 17/04/19 às 9h no auditório do Bristol Hotel em Cachoeiro de Itapemirim. (Rita e Marusa). **INFORME 15 - Convite** do Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento para Audiência Pública para debater o tema "A saúde Pública da Região Sul do Estado". Dia 29/03/19 às 15h no Teatro Municipal Ivo Mameri em Rio Novo do Sul. **INFORME 16- Convite** do Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento para "Audiência Pública de Prestação de Contas dos Trabalhos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde do 3º quadrimestre de 2018". Dia 12/04/19 às 09h no Plenário Dirceu Cardoso, na Assembleia Legislativa. **INFORME 17 - Convite** do Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento para Audiência Pública para debater o tema "Os Impactos da Judicialização das Políticas de Saúde na Gestão Municipal". Dia 27/03/19 de 17 às 21h no auditório do Titanic, na praça Duque de Caxias, Centro, Vila Velha. **INFORME 18 - E-mail** do Conselho Nacional de Saúde em resposta à solicitação do CES sobre a possibilidade de realização de Conferências Intermunicipais. Segundo a Comissão Organizadora da 16ª CNS "o Regimento da 16ª define que a Etapa Municipal deverá ser efetivada por meio de Conferências municipais que garantam a ampla participação da população que vive e trabalha no referido município. Assim, há necessidade de que a seguinte questão seja avaliada: Caso alguns municípios realizem conferências intermunicipais, como poderá ser garantida essa participação?" **INFORME19 - E-mail** do Conselho Nacional de Saúde que encaminha os critérios para participação por credenciamento livre e realização de Atividades Autogestionadas na Etapa Nacional da 16ª CNS. **INFORME 20 - Foi publicado** no Diário Oficial do ES edital de convocação da entidade Força Sindical do ES para assumir vaga no CES em substituição à entidade Grupo de Desenvolvimento Humano e Ambiental - Instituto Goiamum. **INFORME 21 - OF 020/2019** da Comunidade Terapêutica Organização Rainha Ester comunica que está em pleno funcionamento de acordo com a legislação vigente. **INFORME 22 - E-mail** da Coordenação do Movimento Nacional pelos ODS convida para a reunião dos coordenadores estaduais e nacionais do MNODS. Dia 28/03 às 14h e dia 29/03 às 09h em Florianópolis-SC. A reunião debaterá sobre as estratégias para a implementação da agenda 2030 na construção de políticas públicas no país, estados e municípios. A presidente informa um pedido de inclusão de Pauta referente aos Conselheiros que estão tendo

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Julho de 2019.

dificuldades em participar das atividades no CES será debatido na mesa diretora. **Ponto 3** - Aprovação da Ata 196ª Reunião Ordinária - A presidente sugere que a Ata seja apresentada na próxima reunião após as correções solicitadas e encaminhamento aos conselheiros. **Ponto 4** - Apresentação do tema: "A INFLUÊNCIA DA QUALIDADE DO AR NA FUNÇÃO PULMONAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES". A Professora Faradiba Sarquis Serpa se apresenta e informa que o tema surgiu a partir da tese de Doutorado na UFES na Engenharia Ambiental e que o projeto começou uns 6 anos atrás. Diversas pesquisas relacionadas a emissões e também efeitos à saúde, confirmam a importância do tema e já comprovaram associação entre poluentes atmosféricos e eventos à saúde. No ano de 2009 resolveu fazer uma pesquisa em Vitória para saber qual era a prevalência de Sintomas de Asma e Rinite na população. O estudo Internacional conhecido como **ISAAC** foi usado como base para as pesquisas; visitaram 72 Escolas com mais 3.000 crianças e adolescentes e foi observado que a prevalência de Sintomas de Asma nas crianças e nos adolescentes era maior do que a média nacional seria 20% Para Asma e Rinite 30%. Asma: 6-7 anos: 26,4%; de 13-14 anos: 18,4%; Rinite Alérgica: 6-7 anos: 47%; de 13-14 anos: 49%. Nas últimas décadas, houve um aumento expressivo na emissão de poluentes atmosféricos devido ao crescimento econômico e a poluição do ar tornou-se um problema de saúde pública e diversos grupos de pesquisa foram criados no sentido de esclarecer qual o real papel dos poluentes atmosféricos na Saúde Humana. Em Vitória, todos nós sabemos da problemática que envolve o assunto poluição e saúde e o grupo do NQLIAR desde os anos de 2000 tem desenvolvido pesquisa básica e aplicada para responder questões relacionadas às emissões de poluentes, modelagem dos dados e agravos à saúde. Já está bem estabelecido que os poluentes determinam desfechos em diversos sistemas e que os mais susceptíveis são os idosos, as crianças e portadores de doenças crônicas pré-existentes como asma, diabetes, DPOC, entre outras. A Inalação de Poluentes como o MP10, MP2,5, MP0.1, SO2, O3, NO2 e CO, ocasiona estresse Oxidativo que causa inflamação das vias aéreas e aumento da reatividade das vias aéreas ocasionando alterações da função pulmonar. O objetivo é estudar, de forma longitudinal, os efeitos da poluição atmosférica no sistema respiratório de crianças e adolescentes, por meio de coleta de dados primários de saúde (desfechos clínicos e função pulmonar). A metodologia utilizada foi um estudo longitudinal. Dados de saúde de crianças e adolescentes (8-18 anos), cadastrados na Estratégia de Saúde da Família (ESF) da US Praia do Suá.

Residentes no entorno (2 km) da estação de monitoramento da qualidade do ar da Enseada do Suá. Período coleta de dados: janeiro a dezembro de 2017. A Professora Faradiba cita alguns pontos na escolha da região; **1** - Localização da US a menos de 2 km da estação da RAMQAR Enseada do Suá; **2** - A estação da Enseada do Suá localiza-se em um ponto estratégico e fornece uma grande área de cobertura. É diretamente influenciada pelas emissões do polo industrial e de fontes móveis. (IEMA 2013); **3** - A estação da Enseada do Suá é a única da RAMQAR que monitorava todos os poluentes, incluindo PM2,5, e alguns parâmetros meteorológicos. (IEMA 2013); **4** - Em pesquisa prévia realizada na RGV, na distribuição espacial, o maior percentual de crianças atendidas em emergência devido a causas respiratórias relacionada a PM10, SO2 e NO2 residiam nessa região (MATOS 2013); **5** - A constante presença de material particulado na região causa incômodo à população conforme verificado por MELO (2015). As Estatísticas descritivas dos atendimentos por doenças respiratórias nas áreas de abrangência de cada RAMQAR no período de Jan/2005 a dez/2010 dos 46421 atendimentos de crianças (0 a 6 anos) 10613 eram residentes na Enseada do Sua. A Professora Faradiba explica como foi feito a pesquisa e levantamento de dados através do questionário ISAAC de (prevalência de sintomas de asma e rinite), das 770 crianças e adolescentes (8 a 18 anos) cadastrados na US da Praia do Suá, 581 (75%) aceitaram participar Resultado. A Prevalência sintomas de asma 8-12 anos - 24% e de 13-18 anos - 20%, prevalência de sintomas de rinite 8 -12 anos - 44% e de 13-18 anos - 43%. Feito avaliações mensais de Julho a dezembro de 2017 de Espirometria (função pulmonar): VEF1 (volume expiratório forçado no primeiro segundo), Teste de controle da asma - TCA, Avaliação controle - GINA, Teste de controle rinite - RCAT, consultas em emergência por doenças respiratórias e Dispensação de medicamentos, Concentração poluentes: PM10, SO2, PM 2,5. Variáveis adicionais: Temperatura, umidade, Sexo, IMC, Tabagismo passivo, Animal doméstico, IgE total, Sensibilidade a aero alérgenos. A Professora Faradiba finaliza a palestra com a conclusão da pesquisa, informando que existem evidências de que a temperatura está correlacionada com os poluentes e isso deve ser considerado nas análises estatísticas. O tabagismo passivo contribui para redução de parâmetros de função pulmonar. A exposição aos poluentes pm10, pm2,5 e so2, mesmo dentro dos limites estabelecidos pela OMS, causam redução em parâmetros de função pulmonar. O conselheiro Marcos sugere que a pesquisa poderia ser feita com adultos que sofrem também com os sintomas,

por exemplo, os idosos. A conselheira Aparecida informa que a filha é asmática crônica e que passou por todas as situações que foi apontada no estudo. Diante de todo exposto, das condições climáticas, do aquecimento Global quais são os apontamentos para amenizar. A Professora Faradiba responde que para fazer isso precisa de Políticas Públicas. O conselheiro Luís pergunta se é possível usar os dados que foram apresentados para os ambientes nas empresas. A presidente Maruza sugere a dra. Faradiba que coloque a relação da Asma e da Rinite com os problemas genéticos, já que a mesma se manifesta ao longo do tempo. A conselheira Aparecida faz uma observação em relação à fala da Presidente Maruza, referente à asma crônica ocorrida com a sua filha não foi genética, foi desenvolvida no parto, a médica que a acompanhou informou que possivelmente ela desenvolveria um quadro respiratório ao longo do tempo. A dra. Faradiba esclarece que existem vários genes relacionados à asma e à Rinite são doenças crônicas mais prevalentes na população principalmente em crianças. Existe predisposição genética para a doença, pois é uma interação, uma doença multifatorial. O conselheiro Luiz informa que estão fazendo um trabalho na Vale e na Arcelor em relação a funcionários que ficaram doentes devido o ambiente onde trabalham, mas tem dificuldades na coleta de dados. A dra. Faradiba sugere que sejam feitos exames prévios e exames posteriores para colher dados. O conselheiro Marcos sugere que as multas que são aplicadas nas empresas, sejam direcionadas a estudos das Doenças causadas dentro do ambiente de trabalho. A conselheira Denice pede esclarecimentos à dra. Faradiba referente ao Termo de Consentimento Livre. A dra. Faradiba informa que todo projeto relacionado a Seres Humanos tem que passar também pelo Termo de Consentimento, ou seja, crianças e adolescentes têm que aceitar tirar sangue para exames. A presidente Maruza agradece a Professora Faradiba pela apresentação e o conselheiro José Carlos de Siqueira pela sugestão da pauta. E continua: Seguindo a pauta, nós temos a Pauta 5 que é dividida em três itens, nós temos a 9ª Conferência Estadual de Saúde e a Etapa Estadual da 16ª CNS e dentro desse tema, nós temos um relato das Etapas Municipais, aprovação do Regulamento e o que nós vamos encaminhar este tema, só lembrando vocês que a proposta do Regulamento foi enviada para todos os conselheiros e que ficou em consulta pública até ontem. **Ponto 5** - 9ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 16ª CNS. **A)** - Relato sobre as Etapas. O Secretário Executivo explica que as Etapas Municipais tiveram início no dia 2 de janeiro e somente ontem que ocorreu a primeira edição da Etapa Municipais, dia 20

de março de 2019, no município de Piúma foi convidado para palestrar juntamente com o conselheiro Mansour e a conselheira Maruza. Em Itarana, teve também, porém o CES não foi avisado com antecedência para validar. Nos municípios de Montanha nos dias 21 e 22 de março de 2019. No dia 22 de março, em Ecoporanga foi disponibilizado uma palestrante. O secretário executivo apresenta um quadro das Etapas Municipais da Conferência Estadual de Saúde aos conselheiros informando que ocorrerá até o dia 15 de abril de 2019. Estão agendados 52 municípios dos 78, será feito contato nos municípios que não manifestaram a participação na conferência como, por exemplo, o município da Serra. Pede que os conselheiros participem nos municípios onde moram. Ocorrera nos municípios de Cariacica nos dias 05 e 06 de abril de 2019, em Vila Velha no dia 09 de abril e Vitória nos dias 26 e 27 de março de 2019. O secretário executivo informa das dificuldades na logística, pois o CES só dispõe de um carro e um motorista para levar os palestrantes aos municípios, as alterações de datas de alguns municípios, palestrante que ia em determinado município desiste devido a contratempos e outras dificuldades. O secretário solicita que os conselheiros que se dispõem em palestrar que informe ao CES. Informa também que o pagamento da diária pode sair antes ou depois da viagem e quem estiver disponível, tem essa condição. O conselheiro Bartolomeu se manifesta disponibilizando o carro e o motorista do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde nas conferências municipais para dar condições e mobilidade e, solicitou o envio do ofício para formalizar. O conselheiro Luís pergunta sobre a possibilidade de criar um cronograma para apresentação nas conferências. O secretário executivo explica que em alguns municípios solicitaram palestrantes para apresentar os temas da Conferência e que dentro da comissão organizadora existem pessoas aptas e com disponibilidade em apresentar. Alguns colaboradores da SESA e cita os conselheiros Bartolomeu, Tadeu, Reblin e Vera que se colocaram à disposição para palestrar nas Conferências. Foi usado uma apresentação que tem do Conselho Nacional de Saúde que já está pronta e foram acrescentadas algumas questões de Políticas Estadual de Saúde, as avaliações do Cenário Estadual e esse é o formato da apresentação. Informa que a presença da Comissão Organizadora e do CES é necessária nas Conferências Municipais para validar o processo e ajudar, se necessário, e participar da mesa de abertura. O secretário executivo explica o roteiro da apresentação da 9ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 16ª CNS, a 8ª+8 e que os objetivos são construir propostas no âmbito

Municipal, Estadual e Nacional. A dinâmica da conferência prevê também a realização das etapas regionais e as propostas que forem aprovadas nas Conferências Municipais serão consolidadas e levadas para a Etapa Regional. O conselheiro Luís pergunta se é possível reunir os conselheiros para fazer uma breve apresentação para seguir um raciocínio. O secretário executivo informa que a comissão organizadora se reúne na segunda-feira, às 09h na CES para ajustar as informações e quem tiver disponibilidade pode comparecer. **B)** - Aprovação do Regulamento: o destaque feito pela conselheira Eliana já foi acertado. A conselheira Vera solicita esclarecimento no art. 16, §1º referente ao credenciamento, no art. 33 e no art. 35. O secretário executivo explica que o credenciamento é feito online e antecipado e poderá utilizar em outras Conferências. No art. 33, foi feita a correção para melhor entendimento e no art. 35, o Secretário executivo explicou as Diretrizes Metodológicas da 16ª CNS. **C)** - Encaminhamento. Em regime de votação, o **Regulamento é aprovado na sua totalidade.** **Ponto 6** - Relato dos Comitês e Comissões Intersetoriais do CES, Conselheira Denice, da COMISSÃO DA EDUCAÇÃO e da COMISSÃO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, informa que fez uma observação cognitiva e o relatório será concluído no dia 25 e da Comissão de Educação no dia 22. O conselheiro Mansour, da COMISSÃO INTERSETORIAL DE MUNICIPALIZAÇÃO informa que foi encaminhado aos conselhos a alteração da Reunião Estadual na Região Metropolitana para o dia 23/04/2019. A conselheira Eliana, da COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, VIGILÂNCIA E FARMACOEPIDEMIOLOGIA relata que a reunião da comissão foi alterada para depois do dia 15/04/2019, devido às conferências. A conselheira Vera, da COMISSÃO INTERSETORIAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INSTRUMENTO DE GESTÃO informa que haverá uma reunião no dia 25/03 às 14:00h, para análise do relatório da prestação de contas do 2º quadrimestre que a SESA encaminhou. A presidente Maruza diz que a COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA tomou como base o Relatório Nacional aprovado da 4ª Conferência Nacional da Saúde do Trabalhador e juntamente com Vigilância de Saúde referente ao tema Saúde do Trabalhador para elaborar as propostas e encaminhar aos municípios. A conselheira Rita de Cássia faz o relato da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONSELHOS LOCAIS informa que a mudança da Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim para um prédio sem condições foi feita no dia 17 e 18 de dezembro e os problemas ainda não foram sanados inclusive a falta de

medicamentos. Após explanar o parecer da Mesa Diretora do CES referente à Denúncia formulada perante a Ouvidoria do SUS/SESA no Conselho Gestor da HUCAM, o secretário executivo solicita deliberação. Em regime de votação o parecer é aprovado. **Ponto 7** - Funcionamento dos Comitês e Comissões Intersetoriais do CES no período de realização da 9ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 16ª CNS. A presidente Maruza sugere a suspensão do funcionamento dos Comitês e Comissões Intersetoriais do CES até o mês de junho de 2019 devido o envolvimento do Conselho Estadual de Saúde nas Conferências Municipais, Regionais e Estadual de Saúde. Em regime de votação é aprovado. A Reunião Ordinária é encerrada às 17:33, a presente Ata foi lavrada e segue assinada pelo Secretário Executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga e pela presidente Maria Maruza Carlesso.

Conselho Estadual de Saúde - CES/ES
ATA - 198ª Reunião Ordinária
- Ano 2019
18 de abril de 2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e noventa e nove) às 14

(quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, reuniu-se para a 198ª (centésima nonagésima oitava) Reunião Ordinária no período de 14:00 às 18:00 horas no auditório da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), localizada na Enseada do Suá, Vitória-ES sob a Presidência da conselheira Maria Maruza Carlesso e do secretário executivo do Conselho Estadual de Saúde, Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos conselheiros (as): Nésio Fernandes de Medeiros Junior Vera Lúcia Peruch, José Tadeu Marino, Fabiano Ribeiro dos Santos, Luiz Carlos Reblin, Ricardo Ewald, Bartolomeu Martins Lima, Talles Tavares Ferreira, Willian Fontes, Robertta Steffanya Fernandes Queiroz Valeska Fernandes Moraes Fernando Antônio Alves de Jesus, Eliana Baptista, Rita de Cássia Olímpio Martins, Cynara da Silva Azevedo, Magna Nery Manoeli, Elci Lobão Medeiro, Sandra Mara Bremer Rodrigues Cherbaje, Silvio Nascimento Ferreira, Maria Aparecida Gomes de Araújo, Mansour Cadais Filho, Marcos dos Santos, Denice Silva Gonçalves, Ida Cecília Baiôco, Wilton Alvarenga Drummond, Aline Lopes da Silva, Sheila Mara Rodrigues Godinho, José Carlos de Siqueira, Gilson Mesquita de Faria. **Justificou a ausência:** Taiza Bruna Assunção Medeiros. O sr. secretário executivo Alexandre de Oliveira Fraga fez a verificação de quórum regimental e inicia a sessão. **Ponto 1 - Apresentação dos novos conselheiros do CES:** O conselheiro Ricardo Ewald toma posse representando a FEHOPES, segmento dos gestores/

prestadores. Secretário da Saúde pediu inversão de pauta: **Ponto 5 - Apresentação do tema: "Implantação de Fundação Pública de Direito Privado no ES"**. O Secretário da Saúde compara os artigos 196 a 200 da Constituição da República, que trata da Saúde, com outros artigos que versam sobre a Organização do Estado na mesma Carta Magna. O Secretário da Saúde esclarece que a proposta de implantar a Fundação ainda está em debate interno no governo. A conselheira Eliana expõe que a implantação da Fundação Pública de Direito Privado no ES seria uma alternativa às Organizações Sociais, por estar amparada na nossa Constituição e gostaria de saber do Secretário se vão ter a oportunidade, como controle social, de debater esse assunto. A conselheira Cynara informa que é importante trazer esse assunto de forma prévia. O conselheiro sr. Siqueira solicita o fim das macas nos corredores nos hospitais. A conselheira Valeska informa que quer acompanhar de perto a questão da valorização salarial. A presidente do CES Maruza consulta o Plenário e concede a palavra aos convidados Hélio e o Barata. O convidado Hélio manifesta-se contrário à privatização do SUS aos "pedaços" e expõe a precarização da saúde. A conselheira Magna menciona que estamos esperando o concurso público e pergunta qual o prazo da consulta pública para a implantar a Fundação. O conselheiro Gilson comenta sobre as diversas experiências negativas das O.S.: no HIMABA, no Jaime, no Evangélico e em Cariacica e diz que os gargalos de demandas de internações, cirurgias e exames se resolvem com mutirões, a exemplo de São Paulo que zerou as filas. O convidado Barata denuncia descontos por atrasos só para os enfermeiros embora os médicos também se atrasem. O Secretário de Saúde explica que o modelo fundacional é diferente do modelo autárquico orçamentado que já existiu no passado; a Fundação como ente público estatal vem com a perspectiva de fortalecer o papel e a responsabilidade do Estado e fala sobre acabar com o fenômeno da contratação temporária porque ela não permite a especialização, pois se investe no trabalhador por dois ou três anos e volta a zero; mas nesse ente público há possibilidade de concurso público, pois há um tempo de vinculação muito maior com o Estado e finaliza dizendo que foi aberto um procedimento de auditoria nas OS's pela SECONT. A presidente do CES agradece ao Secretário de Saúde pelo empenho e clareza ao explicar suas metas e objetivos e solicita que seja lido o segundo ponto de pauta: os Informes, Indicações e Expedientes. **Ponto 2 - Informes e Indicações: Informe 1** - Ofício/FSC/PRES/Nº 029/2019 - A Fundação Rural de Colatina - Hospital São José - informa crédito bancário de

Emenda Parlamentar no valor de R\$ 197.400,00, através do Convênio nº 848293/2017. **Informe 2** - Ofício/FSC/PRES/Nº 031/2019 - A Fundação Rural de Colatina - Hospital São José - informa crédito bancário de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 417.953,00, através do Convênio nº 848296/2017. **Informe 3** - OF. Nº 0018/2019, da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, informa o recebimento de recurso federal, por meio de Emenda Parlamentar através do convênio nº 868783/2018 no valor de R\$ 597.000,00. **Informe 4** - OF/AEBES/PROJS Nº 083/2019 - O Hospital Evangélico de Vila Velha informa o cadastramento de propostas de Emendas Parlamentares no valor de R\$ 2.200.000,00. **Informe 5** - OF/AEBES/PROJS Nº 084/2019 - O Hospital Evangélico de Vila Velha informa o cadastramento de propostas de Emendas Parlamentares no valor de R\$ 260.000,00. **Informe 6** - Ofício Circular Nº 03/2019/ES/CGNE/SE/MS - A Coordenação Geral do Núcleo Estadual do Espírito Santo, do Ministério da Saúde encaminha relatório sobre a Cooperação Técnica nº 1942, que teve a finalidade de promover o Sistema Nacional de Auditoria, capacitando técnicos de alguns municípios das Regiões de Saúde Norte e Central. **Informe 7** - CI/SESA/GEPDI Nº 017/2019 - A Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional encaminha o Relatório Anual de Gestão (RAG) - 2018 para análise e aprovação do Conselho Estadual de Saúde. **Informe 8** - E-mail do Conselho Nacional de Saúde encaminha Carta do V Encontro dos Comitês de Ética em Pesquisa, realizada nos dias 26 e 27/11/2018, inclusive a Proposta de Substitutiva ao Projeto de Lei nº 7.082, aprovada na 315ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde para conhecimento e ampla divulgação. **Informe 9** - E-mail do Conselho Nacional de Saúde informa as regras para as inscrições de participantes livres na 16ª Conferência Nacional de Saúde. **Informe 10** - Convite do Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento da Assembleia Legislativa para Audiência Pública para debater o tema "A Saúde Pública na Região Central do Estado", dia 26/04/19, às 18h, na Câmara Municipal de Colatina. **Informe 11** - Convite do Ministério Público para o Seminário MPES, O Terceiro Setor, no dia 26/04/19, às 13h, inscrições pelo aplicativo MPES Cidadão ou pelo site ceafscursos.mpes.mp.br. **Informe 12** - Relatório da Conselheira Cynara da Silva Azevedo sobre a reunião do Comitê Estadual de Mortalidade Materna e Infantil do Estado do ES. Referente ao Informe 2, o secretário executivo comunica que todas as Emendas Parlamentares serão encaminhadas ao CIOF para promover o acompanhamento e a aplicação

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Julho de 2019.

desse recursos, inclusive com a possibilidade de uma parceria com o Ministério da Saúde para acompanhamento desses recursos. Referente ao Informe 7, o secretário executivo comunica que esse Relatório foi encaminhado ao CES em 28 de março e já está à disposição da CIOF, atendendo ao disposto na Lei Complementar 141/2012. Referente ao Informe 9, o secretário executivo esclarece que são 104 vagas disponibilizadas para todo o País, para as inscrições livres nas regras estabelecidas no Regimento da Conferência Nacional e já foi encaminhado a todos os Conselhos Municipais e para aquelas entidades que protocolaram no Conselho Estadual de Saúde o interesse em realizar atividades com Conferência Livre ou atividade de coleta de assinaturas do abaixo assinado Somos Amigos da Causa. O convidado Antônio Carlos questiona sobre a sua nomeação como conselheiro; a presidente do CES responde que tomou as providências cabíveis, encaminhando o seu processo de nomeação para o Gabinete do Governador, mas ainda não foi publicado. Referente ao Informe 12, a Conselheira Cynara esteve na reunião do Comitê Estadual de Mortalidade Materno Infantil do Estado do ES, substituindo a conselheira Valeska. Comenta que perguntou sobre o relatório de Mortalidade do HIMABA e o coordenador do Comitê disse que enviou para o CES, mas secretário executivo Alexandre imediatamente informou que não recebeu o documento. Houve visita no Hospital de Guarapari e o conselheiro Gilson acompanhou a visita no Hospital Jaime. Declara que o que se tem constatado nesses óbitos é que existem algumas circunstâncias influenciando na mortalidade infantil nos hospitais, vindo de dois municípios, com relação ao pré-natal na Atenção Primária. O conselheiro Gilson relata que a visita no Hospital Jaime foi muito esclarecedora e que ficou demonstrado no gráfico um altíssimo índice de mortalidade materno-infantil, geograficamente, distribuído entre os usuários de Vila Velha, Cariacica, Santa Maria, Guarapari, por ser um hospital de referência. Ficou bem evidenciado a responsabilidade que os municípios não tiveram e essa responsabilidade caiu em cima do Hospital Jaime, como não pode recusar o paciente, gerou esse índice de mortalidade. Isso onera o contrato, causando um estresse na equipe que está lá. Os municípios serão chamados à responsabilidade, os Conselhos locais serão chamados a cobrar o porquê de não fiscalizaram esses serviços. Será gerado um relatório, uma nova reunião da região metropolitana será agendada. A presidente do CES solicita ao conselheiro Dr. Tadeu Marino expor o informe sobre esse assunto. O conselheiro disse que o relatório da mortalidade materno infantil do HIMABA é muito técnico

e está pronto desde dezembro do ano passado. Que participou da última reunião da Mesa Diretora do CES e levou essa discussão para o Comitê de Mortalidade Materno-infantil, que lá discutiu ainda a necessidade de convocar e ampliar a participação do CES e de outras entidades como a Sociedade de Ginecologia, a Sociedade de Pediatria. Estão discutindo uma revisão desse Comitê justamente para abrigar todas as representações possíveis. Há também o controle social, mas há a sociedade de especialidades. O que se discute é se houve de fato queda na qualidade, na oferta dos serviços, na transição quando a OS passou a gerir. O que acontece no hospital Jaime, acontece também no HIMABA por serem hospitais de alto risco. Existe um risco maior de mortalidade materno infantil que nos outros hospitais. Se os municípios ofertassem mais qualidade na Atenção Básica, diminuiria a gestação de alto risco. A informação desse relatório tem que ser ampliada, fazendo uma discussão pública. Finalizando os Informes, o secretário executivo relatou que o CES recebeu do Presidente do Conselho local do EUE/São Lucas, Barata, o relatório de atividades do conselho local do primeiro quadrimestre e está encaminhando para a Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Locais.

EXPEDIENTES:

Expediente 1 - A presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região, Eunice da Encarnação Garcia Silva e Souza solicita uma vaga como convidado para participar da 9ª Conferência Estadual de Saúde. O secretário executivo afirma que isso está no item 6 e vai ser tratado lá frente. **Expediente 2** - Indicação para participar da Oficina Introdutória de Capacitação em Monitoramento e Avaliação no Espírito Santo por convite do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, dia 10 e 11/06/19 de 8 as 18h no Auditório da ETSUS - Vitória. O secretário executivo ressalta que é importante que todos os membros da CIOF participem, também foram indicados para participar os seguintes conselheiros: Eliana, Denice, Cida e Elci, Luiz, Sílvio, Marcos e Wilton. **Expediente 3** - Indicação para representar o Conselho Estadual de Saúde nas reuniões de Câmara Técnica Estadual Normativa DST, AIDS e Hepatites Virais. Próxima reunião dia 26/04/19, de 9 as 13h, no Auditório da SESORTE em Bento Ferreira. Os conselheiros Luiz e Fernando, foram os indicados. **Expediente 4** - O Conselho Nacional de Saúde encaminha Minuta do Regimento Interno, proposto pela Coordenação Nacional de Plenárias de Conselhos de Saúde, a proposta é que os Conselhos Estaduais de Saúde tenham conhecimento e possam contribuir com este instrumento normativo. O secretário executivo afirma que esse documento é fruto da reunião que aconteceu em

Brasília e a proposta é que esse documento vá à Mesa Diretora para fazer o debate e depois na reunião do próximo mês venha ao Plenário para discussão. **Ponto 3 - Aprovação das Atas das 196 e 197ª Reunião Ordinária e 75ª Reunião Extraordinária:** A aprovação dessas Atas foi adiada. **Ponto 4 - Apresentação do tema: "A Importância da permanência da execução das ações de saúde indígena pelo Ministério da Saúde".** Os convidados Paulo e Roberto foram indicados para expor este ponto. Paulo informa que o sistema de saúde indígena está dentro da Lei 8080/1990, dentro do SUS. Roberto propõe que o Conselho seja mais atuante com relação à saúde indígena, assim como na 16ª CNS reafirmar e defender a importância do SUS, pede ajuda do CES para que os apoie na defesa do controle social da saúde indígena. A presidente do CES apresenta aos conselheiros uma Moção de Repúdio ao Ministério da Saúde sobre o retrocesso em acabar com os conselhos de movimentos sociais e algumas solicitou que o CES faça Recomendações ao MS com relação às ações de saúde indígena: manter a assistência e o compromisso com a saúde indígena, informa que os povos indígenas se posicionaram contra a municipalização da assistência por falta de qualificação dos quadros municipais para uma atenção específica, pelas diferenças étnicas e culturais, pelas carências relativas às estruturas físicas e financeiras para atendimento das demandas das comunidades e, ainda, por falta de profissionais em saúde capacitados e disponíveis para esse tipo de serviço; que as ações de Atenção à Saúde Indígena deliberadas pelas Conferências Nacionais de Saúde dos Povos Indígenas não encontrou adesão no âmbito dos governos sendo mantida uma política paliativa e pautada na prestação de serviços de modo terceirizado, através de convênios com organizações da sociedade civil; mas, apesar disso, ocorreram avanços significativos em termos de participação dos indígenas nas instâncias de controle social. **Ponto 6 - 9ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 16ª CNS:** - a) **Avaliação das Etapas Municipais:** A presidente do CES agradeceu aos conselheiros por participarem das Etapas Municipais de norte a sul do estado, ressaltando que esta Etapa Municipal iniciada em 20 de março aqui no estado em Piúma e foi encerrada em 15 de abril. Comenta também que a Conferência da Serra foi muito incomum dada a confusão entre Regulamento e Regimento ocorrida durante aquele Evento. O secretário executivo também agradeceu aos conselheiros e acrescenta que o controle social é um processo em construção e todas as iniciativas precisam ser valorizadas. **b - Distribuição das 30 vagas de Convidados:** A presidente do CES, srª. Maruza decidiu por bem adiar

para a próxima Reunião. **c - Eleição dos Delegados do CES nos termos do Art. 31 e o Anexo I do Regimento da Conferência.** O secretário executivo afirma que segundo o Regimento da Conferência, o CES, tem direito de eleger 52 delegados. E fez as seguintes indicações: **Representantes de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde:** Bartolomeu Martins Lima, Beatriz Zandonade Jarske, Fabiano Ribeiro dos Santos, José Tadeu Marino, Luiz Carlos Reblin, Marília Coser Mansour, Nésio Fernandes de Medeiro Junior, Rafael Grossi Gonçalves Pacífico, Ricardo Ewald, Vera Lúcia Peruchi e três vagas indicadas pela SESA - Secretaria de Estado da Saúde. **Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde:** Cynara da Silva Azevedo, Eliana Baptista, Fernando Antônio Alves de Jesus, Gina Duarte Vieira, Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva, Magna Nery Manoeli, Maria Maruza Carlesso, Mauricio Aquino, Rita de Cássia Olímpio Martins, Robertta Steffanya Fernandes Queiroz, Valeska Fernandes Moraes, Willian Fontes e uma vaga para o SINFES - Sindicato dos Farmacêuticos do Espírito Santo. **Representantes dos Usuários:** Aguiberto Oliveira Lima, Aline Lopes da Silva, Barbara Carvalho Souza, Denice Silva Gonçalves, Elisa Moraes Evangelista, Elci Lobão Medeiro, Hélio Rodrigues Dias, Gilson Mesquita de Farias, Heldo Salgueiro, Marcos dos Santos, José Carlos Siqueira Junior, Maria Aparecida Gomes de Araújo, Sandra Mara Bremer Rodrigues Charbaje, Sílvio Nascimento Ferreira, Sheila Mara Rodrigues Godinho, Wilton Alvarenga Drumond, Zaldimar Tadeu da Silva, três vagas para FAMOPES - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do ES, duas vagas para MOSAVE - Movimento de Saúde do ES, uma vaga para ASSOPAES - Associação de Pais de Alunos do ES, uma vaga para SINDIUPES - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do ES, uma vaga para ORMOP - Organizações Populares da Região 10 de Cariacica, e uma vaga para SINDNAPI - Sindicato dos Aposentados Pensionistas e Idosos da Força Sindical no ES. A Reunião Ordinária é encerrada, a presente Ata foi lavrada e segue assinada pelo Secretário Executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga e pela presidente Maria Maruza Carlesso.

Protocolo 503518

RESOLUÇÃO CIB Nº091/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.11/2019 da CIR Central, que

aprova os planos de Pactuação em VISA para o exercício 2019/2020, dos dezoito municípios da Região Central, sendo: Águia Branca, Alto Rio Novo, Aracruz, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Ibirapuçu, João Neiva, Linhares, Mantenedópolis, Marilândia, Pancas, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã, Sooretama e Vila Valério.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 10 de junho de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 503591

RESOLUÇÃO CIB N°092/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.12/2019 da CIR Central, que aprova o remanejamento de Tecnologias Assistenciais, fluxos e Recursos Financeiros da PPI do município de Marilândia.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 10 de junho de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 503593

RESOLUÇÃO CIB N°093/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 14 de junho de 2018, no auditório da SESA/Enseada.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as metas referentes ao ano 2019 para os indicadores de saúde integrantes do SISPACTO, conforme anexo 01.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 10 de junho de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 503601

RESOLUÇÃO CIB N°094/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar um aporte de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dos recursos aprovados na Lei Orçamentária de 2019 (programa de trabalho - 10.128.0031.4703 Capacitação e Desenvolvimento de profissionais da rede), para a realização do "Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase na interprofissionalidade", como contra partida da Secretaria de Estado da Saúde, em complementação ao valor de R\$ 84.876,00(oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais) de investimento do Ministério da Saúde em parceria com a Ensp/Fiocruz.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 10 de junho de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 503605

RESOLUÇÃO CIB N° 095/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento junto ao Sistema Nacional de Transplantes / Ministério da Saúde, da equipe do Dr. Rodolpho Sueiro Felipe do Hospital Mata da Praia, para realizar transplante de córneas.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 14 de junho de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 503609

RESOLUÇÃO CIB N°096/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 015/2019 CIR Central que aprova o remanejamento das vagas de atendimento disponibilizadas e não utilizadas, com antecedência de 07 dias corridos em relação à data ofertada na agenda, após prévia comunicação entre NIR e município.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 11 de junho de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 503613

RESOLUÇÃO CIB N°097/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº016 2019 CIR Central que aprova o remanejamento de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros da PPI do município de Águia Branca.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional,

saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 11 de junho de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 503617

RESOLUÇÃO CIB N°098/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº022/2019 CIR Central que aprova a Ratificação do Início da Obra da UBS Bairro Vila Comboni, no Município de São Gabriel da Palha.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 11 de junho de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 503622

RESOLUÇÃO CIB N°099/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº023 2019 CIR Central que aprova Projetos para Residência Médica no Hospital Rio Doce/Fundação Beneficente Rio Doce em Linhares, sendo: FORMALIZAÇÃO CAMPOS DE PRÁTICA PRM CLÍNICA MÉDICA, FORMALIZAÇÃO CAMPOS DE PRÁTICA PRM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, FORMALIZAÇÃO CAMPOS DE PRÁTICA PRMS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/INTENSIVISMO e FORMALIZAÇÃO CAMPOS DE PRÁTICA PRMS ATENÇÃO AO CÂNCER.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional,